PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 08 / 08 / 2025
Nº 10.073 Pág 36
Caderno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

PLL 15/2025

LEI 4.135, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dá denominação de ***"Oscar Spigolon"*** a Unidade Básica de Saúde do Jardim Casa Branca, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***"Oscar Spigolon"*** a Unidade Básica de Saúde do Jardim Casa Branca, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (07/08/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.08.07 08:40:25 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal